

(OP-757/40)

ACORDÃO

Proc. 18.119/39

AG/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos do processo referente ao orçamento para 1940, da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Porto Alegre, na parte em ^{que} esta solicita reconsideração do acórdão de 27 de dezembro de 1939, que, aprovando a proposta orçamentaria, fixou em R\$. 168:619\$900 o custeio dos "Serviços Médico - Hospitalar", no envez de R\$. 175:190\$800, como foi indicado pela Caixa:

CONSIDERANDO que o pedido da Caixa carece de fundamento, porisso que a importância de R\$. 1.751:908\$450 não corresponde realmente à receita arrecadada em 1938, pois a ela foi adicionada R\$... 71:709\$800, que figura no orçamento como "Receita Compensada - Assistência a Acidentados";

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido de reconsideração, para manter a decisão anterior.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1940

a) Francisco Barboza de Rezende Presidente

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 24/ 6 / 1940.